

JULGADO:

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Abrão Romero (Presidente)
- Dr. Emerson Nascimento
- Dr. Fernando da Silva

A sessão de julgamento realizada no dia **23 de novembro** teve início às 19h, sendo **presidida** pelo Dr. Abrão Romero, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foram julgados os processos que seguem:

PROCESSO N. 036/2022

Jogo n. 55: Grêmio Santo Antônio/MS X D9/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 - Não Profissional/2022

Realizado em: 15 de outubro de 2022

Relator: Dr. Fernando da Silva

Denunciados:

- Kawan Alves Souza, atleta da equipe do D9 Futebol Clube, na tipicidade do art. 250, §1º, parte final, do CBJD.

Resultado: Por unanimidade dos votos, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar o atleta, Kawan Alves Souza, à pena de suspensão por 2 (duas) partidas, devendo, no entanto, reduzi-la pela metade em conformidade com o art. 182, caput, primeira parte, do CBJD, por se tratar de competição não profissional, ficando a mesma em definitiva em **1 (uma) partida**, considerando a suspensão automática.

PROCESSO N. 037/2022

Jogo n. 07: Operario Atlético Clube/MS X Náutico FC/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série B - Profissional/2022

Realizado em: 23 de outubro de 2022

Relator: Dr. Emerson do Nascimento

Denunciados:

- Júlio César Nunes Ramos, técnico da equipe do Náutico F.C, na tipicidade do art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

- Henrique Dos Reis Borges, atleta da equipe do Náutico F.C, nas tipicidades dos arts. 258, § 2º, inciso II, e 258-A, ambos do CBJD.

- Wesley Sanches Minghin, fisioterapeuta da equipe do Náutico F.C, na tipicidade do art. 254-A do CBJD.

Resultado: O relator pediu vistas do processo que foi adiado para sessão posterior.

PROCESSO N. 038/2022

Jogo n. 61: Seduc/MS X Grêmio Santo Antônio/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 - Não Profissional/2022

Realizado em: 29 de outubro de 2022

Relator: Dr. Fernando da Silva

Denunciados:

- Pietro Loli Greselle, atleta da equipe do Grêmio Santo Antônio/MS, na tipicidade do art. 254, § 1º, inciso I, do CBJD.

Resultado: Por unanimidade dos votos, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar o atleta, Pietro Loli Greselle, à pena de suspensão por 4 (quatro) partidas, devendo, no entanto, reduzi-la pela metade em conformidade com o art. 182, caput, primeira parte, do CBJD, por se tratar de competição não profissional, ficando a mesma em definitiva em **2 (duas) partida**, considerando a suspensão automática.

PROCESSO N. 039/2022

Jogo n. 10: Cear /MS X Ivinhema/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série B - Profissional/2022

Realizado em: 6 de novembro de 2022

Relator: Dr. Emerson do Nascimento

Denunciados:

- Eric Santos Do Rosário, atleta da equipe do Ivinhema/MS na tipicidade do art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

Resultado: Por unanimidade dos votos, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar o atleta, Eric Santos Do Rosário, à pena de **suspensão por 2 (duas) partidas**, considerando a suspensão automática.

PROCESSO N. 040/2022

Jogo n. 10: Corumbaense/MS X Operário/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Feminino - Não Profissional/2022

Realizado em: 6 de novembro de 2022

Relator: Dr. Fernando da Silva

Denunciados:

- Patrícia Ariadne Sambrana Pereyra, atleta da equipe do Corumbaense/MS, na tipicidade do art. 254-A do CBJD.

- Marielle Naely De Souza, atleta da equipe do Operário/MS, na tipicidade do art. 254-A do CBJD.

Resultado: Por unanimidade dos votos, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar as atletas, Patrícia Ariadne Sambrana Pereyra e Marielle Naely De Souza à pena de suspensão por 4 (quatro) partidas, devendo, no entanto, reduzi-la pela metade em conformidade com o art. 182, caput, primeira parte, do CBJD, por se tratar de competição não profissional, ficando a mesma em definitiva em **2 (duas) partida**, considerando a suspensão automática.

Campo Grande/MS, 23 de novembro 2022

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS